

CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017

Autoriza afiliação desta Câmara Municipal na Associação das Câmaras Municipais e Vereadores -ACAM e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 195 do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° -A Câmara Municipal de Baldim, fica autorizada afiliar-se à Associação das Câmaras Municipais e Vereadores - ACAM, inscrita no CNPJ sob o n° 27.735.266/0001-39, com sede na Av. JK, 380, Centro de Conceição do Mato Dentro/MG, CEP: 35.860-000.

Parágrafo Único - A titulo de contribuição, fica esta Câmara Municipal autorizada a contribuir mensalmente com valor correspondente a 0,30% (zero virgula trinta por cento) da sua arrecadação mensal, valor este que será reajustado automaticamente de acordo com indicies oficiais.

Art.2° -Fica o Banco do Estado de Minas Gerais S/A ou a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais ou o Banco do Brasil S/A autorizados a reter da conta própria da Casa, 0,30% (zero virgula trinta por cento) mensalmente, através de parcela única, a importância correspondente à contribuição indicada no § Único do artigo 1º desta resolução.

And



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

Art.3° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 17 de novembro de 2017.

Joel Ferreira Martins
Presidente

Darci Barreto dos Santos Vice-Presidente

Licanor Lopes da Silva 1ºSecretario

Arnaldo fosé da Silva 2° Secretário

M. S.: Napran Park



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa a participação desta Câmara Municipal na Associação das Câmaras Municipais e Vereadores - ACAM.

Cumpre esclarecer que a ACAM foi criada como intuito de fortalecer a classe dos Vereadores, buscando sempre o bem comum e a construção de uma sociedade mais justa, mais humana e com menos desigualdades.

Assim sendo, a participação desta Casa na Associação é o caminho para que Conceição do Mato Dentro também contribua com esse fortalecimento, ajudando na união dos Vereadores, visando sempre o bem comum.

Importante destacar também que esta instituição será capaz, a partir do trabalho conjunto entre todos os associados, criar meios para que, no cenário político atual, o povo volte a acreditar nas instituições públicas.

Além disso, a Associação tem o objetivo de oferecer aos associados, cursos para qualificar os edis, consultorias para a revisão das Leis Orgânicas e Regimentos Internos, bem como demais serviços constantes do Estatuto proposto.

Assim sendo, por entender ser o tema em questão de extrema importância para a atual situação da política brasileira, bem como para um futuro melhor no que diz respeito ao fortalecimento do Legislativo Municipal, é que apresentamos a essa colenda Casa o Projeto de Resolução 002/2017 para análise e aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

Vice-Presidente

Licanor Lopes da Silva 1º Secretario

Arnaldo José da Silva 2º Secretário